

**EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A.**  
**COMPANHIA ABERTA**  
CNPJ/ME nº 03.983.431/0001-03  
NIRE 35.300.179.731

**ATA DA 296-Bª A REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 11:00 horas, do dia 01 de dezembro de 2021, na sede social da EDP - Energias do Brasil S.A. (“Companhia” ou “EDP Brasil”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Werner Von Siemens, nº 111, codlog 44191-0, Prédio 22, Bloco A, Mezanino, Lapa de Baixo- Cep 05069-900.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas; do Vice-Presidente do Conselho de Administração Sr. João Manuel Veríssimo Marques da Cruz; e dos Conselheiros(as) Srs(as). Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, Ana Paula Garrido de Pina Marques, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas e secretariado pelo Sr. Fabio William Loreti.
- 4. ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre a prestação de garantia corporativa pela Companhia.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Após discutida a matéria constante na Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade dos presentes, aprovaram, sem restrições: (i) a prestação de garantia corporativa pela Companhia (“Garantia”), para assegurar o pagamento integral das obrigações assumidas pela Pequena Central Hidrelétrica SL S.A. (“PCH SL”), no âmbito do contrato de empréstimo externo junto ao The Bank of Nova Scotia., sob o amparo da Lei nº 4131/1962, no valor total de até R\$849.870.000,00 (oitocentos e quarenta e nove milhões e oitocentos e setenta mil reais), pelo prazo de até 02 (dois) anos, mediante a celebração do instrumento “Credit Agreement”, e do Contrato Global de Derivativos e seu Apêndice, entre a Companhia e Scotiabank Brasil S.A. Banco Múltiplo, a Confirmação representativa de operação de derivativos contratada em amparo ao empréstimo; e (ii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todas as providências necessárias para o cumprimento integral da deliberação acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração do contrato de empréstimo, Contrato Global de Derivativos e seu Apêndice, a Confirmação representativa da operação de derivativos contratada em amparo ao empréstimo, e demais documentos relacionados.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Os votos proferidos pelos membros do Conselho de Administração, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, serão juntados ao livro próprio logo após a transcrição da presente ata. **Presidente da Mesa:** Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas. **Secretário da Mesa:** Fábio William Loreti. **Conselheiros(a):** Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, João Manuel Veríssimo Marques da Cruz, Rui Manuel Rodrigues Lopes Teixeira, Vera de Moraes Pinto Pereira Carneiro, Ana Paula Garrido de Pina Marques, Pedro Sampaio Malan, Francisco Carlos Coutinho Pitella, Modesto Souza Barros Carvalhosa e Juliana Rozenbaum Munemori.

---

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original.

Fábio William Loreti  
**Secretário da Mesa**